

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do

presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014. Itarana/ES, 08 de agosto de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

OSCAR NETO DE LIMA

ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Servidor
Art. 142 São deveres do servidor:[...]
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Protocolo 908528

Contrato

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
071/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.098.484/0001-30
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.

VALOR: R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908783

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
072/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de

www.amunes.es.gov.br

material médico hospitalar.
 VALOR: R\$1.460,50 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908790

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
 073/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ 28.791.011/0001-56
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908797

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
 074/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.473.557/0001-61
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$4.205,60 (quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do

seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908801

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
 075/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 20.403.805/0001-93
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$4.660,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908804

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
 076/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

www.amunes.es.gov.br

ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de ItaranaVanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana
Protocolo 908809RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
077/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 37.509.082/0001-04,
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$13.364,93 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de ItaranaVanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana
Protocolo 908813RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
078/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: POSITIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.504.150/0001-66
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$77.757,38 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de ItaranaVanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana
Protocolo 908825RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
079/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 27.347.244/0001-00
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$194,95(cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de ItaranaVanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana
Protocolo 908832RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
080/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.013.528/0001-54
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$33.475,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de ItaranaVanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana
Protocolo 908844RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
081/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ 35.253.171/0001-07
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908848

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72
 COMPROMISSÁRIA: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 35.229.486/0001-19
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar.
 VALOR: R\$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
 PROCESSO Nº: 001049/2022 de 23 de fevereiro de 2022
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 08 de agosto de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 908857

Jaguapé

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
 Estado Do Espírito Santo
 Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,
 CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.
 es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>
 PORTARIA Nº 504, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a inclusão de membro para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências"
 MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
 CONSIDERANDO a necessidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, JOAO PEDRO CAMPANA como membro na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito do Município de Jaguaré-ES.

Art. 2º - Com a inclusão, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Lúcia Helena Lorencini
 II - Membros: Enilza Thomes Fernandes, Francisca Santiago, João Pedro Campana, Rangélica de Souza Rosato Cosme e Suely Cescon Seguro

Art. 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (03.08.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito

Protocolo 908664

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
 Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,
 CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.
 es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>
 PORTARIA Nº 505, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RICHARD SANTANA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE